



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 42/ 2025

“Indica ao Poder Executivo, uma estante planejada para organização de prontuários médicos na UBS Jorge Calil do bairro Jd. Paviotti”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, para a aquisição e instalação de uma estante planejada na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Paviotti, destinada à organização dos prontuários médicos e fichas de pacientes.

Justificativa

A solicitação se faz necessária tendo em vista a grande demanda crescente de atendimentos na unidade e a necessidade de melhorar o fluxo de trabalho dos profissionais da saúde. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a falta de estrutura adequada para o armazenamento e a organização desses documentos, o que pode comprometer a eficiência no atendimento, bem como a segurança das informações dos pacientes.

Com uma estante planejada, será possível otimizar o espaço da unidade, além de garantir mais agilidade no acesso aos prontuários, contribuindo diretamente para a melhoria no serviço prestado à população.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,02 de Junho de 2025

Roger Santos
Vereador